

Defensora Pública Isabele Castro da Silva Lima para ocupar a 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Benevides.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1167423

PORTARIA Nº 123/2025/GGP/DPG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2501817; RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Clívia Renata Loureiro Croelhas, ID funcional nº 57203678/2, para atuar junto à 1ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a partir de 06/02/2025.

Art. 2º Revogar a PORTARIA nº 543/2022/GGP/GAB/DPG, de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.106, que designou a Defensora Pública Clívia Renata Loureiro Croelhas para ocupar a 3ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua.

Art. 3º Designar o Defensor Público Jairo Maia Júnior, ID funcional nº 5957722/1, para atuar junto à 8ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a partir de 10/02/2025.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 40/2024/GAB/DPG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.916, que designou o Defensor Público Jairo Maia Júnior para ocupar a 2ª Defensoria Pública Cível de Abaetetuba.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1167427

PORTARIA Nº 128/2025-GGP/DM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2504669, RESOLVE:

CONCEDER indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Reinaldo Martins Júnior	57192842	4ª DP de Defesa do Consumidor	2ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 26/01/2025
			1ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/02/2025 a 28/02/2025
			1ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	11/03/2025 a 20/03/2025
			1ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	11/04/2025 a 20/04/2025
Larissa Almeida Beltrão Rosa Tostes	57234669	5ª DP de Defesa do Consumidor	3ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 16/01/2025
			8ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/06/2025 a 30/06/2025
Luciana Tarcila Vieira Guedes	57188160	8ª DP de Defesa do Consumidor	7ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 02/02/2025
			1ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	21/03/2025 a 31/03/2025
			1ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/05/2025 a 15/05/2025
			1ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/06/2025 a 10/06/2025

Cássio Bitar Vasconcelos	5895998	3ª DP de Defesa do Consumidor	5ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/01/2025 a 15/02/2025
			1ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/03/2025 a 10/03/2025
			1ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	16/05/2025 a 30/05/2025
			1ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	11/06/2025 a 20/06/2025
Gheisa Andrade de Brito	5723466	7ª DP de Defesa do Consumidor	4ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	16/05/2025 a 17/06/2025
			8ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 11/07/2025
			1ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/02/2025 a 17/02/2025
			1ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	21/04/2025 a 30/04/2025
Aline Rodrigues de Oliveira Caldas	80845828	2ª DP de Defesa do Consumidor	5ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	16/05/2025 a 17/06/2025
			1ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	27/01/2025 a 07/02/2025
			1ª DP de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/04/2025 a 10/04/2025
Andréa Barreto Ricarte de Oliveira Farias	55588705	3ª DP de Fazenda Pública	8ª DP de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	06/01/2025 a 16/01/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1167433

PORTARIA Nº 125/2025-GGP/DPG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2170921, RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de folga ao Servidor Público PEDRO VICTOR DO NASCIMENTO NUNES, Id. Funcional nº 57223908/2, em decorrência de plantão realizado, para ser usufruído no dia 2 de fevereiro de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1167567

PORTARIA Nº 127/2025-GGP/DPG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2155818, RESOLVE:

Conceder 2 (dois) dias de folgas a Servidora Pública KELLY NATALIA CARNEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 5947445/ 2, em decorrência de plantão realizado, para serem usufruídas nos dias 6 e 7 de março de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1167568

PORTARIA Nº 124/2025/GGP/DPG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2164644; RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença concedida por meio da PORTARIA nº 1047/2024/GGP/DPG, de 29 de novembro de 2024, publicada no Diário